

PROJETO DE LEI Nº 044/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 517.597,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 517.597,00** (quinhentos e dezessete mil e quinhentos e noventa e sete reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 - Fundo Munic. Saúde - Recursos Vinc. União	
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2062 - ASSIST. MÉD. E SAN. C/REC. DA ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	
Despesa:	3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 75.000,00
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
Despesa:	3.3.3.90.40.00.00.00.00 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ ...	R\$ 17.597,00
Despesa:	3.3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 75.000,00
Despesa:	3.3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00

TOTAL **R\$ 517.597,00**

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

- Superávit Exerc. 2021 - Rec. 4500 Custeio Atenção Básica R\$ 517.597,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 16 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Imigrante, 16 de maio de 2022.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 044/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Este Projeto de Lei visa a autorização para a **abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 517.597,00** (quinhentos e dezessete mil e quinhentos e noventa e sete mil reais) no orçamento vigente. Essa abertura de Crédito Suplementar está sendo solicitada para disponibilizar, a dotação orçamentária relativa ao Superávit do Exercício 2021 de recursos com destinação específica e vinculados a área da Saúde, e, são de Custeio da Atenção Básica. Os recursos são oriundos de Emendas parlamentares.

Dessa forma pedimos que este Projeto de Lei seja apreciado e votado, **em regime de urgência**.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal